



TERMO DE DECISÃO DE CONTRATAÇÃO DE PARECERISTA DO EDITAL Nº14/2024.

Exp.:161/FCJ/2024

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE PARECERISTA PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS DO EDITAL Nº014/2024 - PNAB.**

OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A CONTRATAÇÃO DE PAULO WILLIAMS DE SOUZA PARA SERVIÇO DE PARECERISTA PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL Nº14/2024, DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2024 A 08 DE OUTUBRO DE 2024.

CONTRATADA:

PAULO WILLIAMS DE SOUZA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.395.909/0001-02**, situado na Avenida Engenheiro David Monteiro Lino, Jardim Marcondes, nº 3781, CEP: 12.305-021, Jacareí -SP.

VALOR:

RS 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais)

Em análise global ao presente expediente, se faz viável e justificada a pretensa contratação.

Após realizar uma análise criteriosa da conveniência e oportunidade, a Fundação Cultural decidiu contratar **PAULO WILLIAMS DE SOUZA** para o serviço de parecerista do edital nº14/2024.

Verifico, pela documentação trazida neste expediente, e verificar a capacidade técnica reconhecida e sua experiência, demonstrando a sua capacidade e conhecimento técnico para a contratação a que se destina.

Verifico, ainda, que pelas certidões e documentos da empresa encontram-se em condições legais para a contratação pretendida, não havendo impedimento.

Isto posto, a Fundação Cultural de Jacarehy – JMA por meio de seu Presidente, DECIDO pela contratação de **PAULO WILLIAMS DE SOUZA**, pela modalidade de dispensa da licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 c/c artigo 2.º do Decreto Municipal 661/2022, por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório, tampouco a burocracia (ainda que mínima) revelada pelo procedimento de inexigibilidade.

MARCELO CARVALHO LIMA
Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy -
José Maria de Abreu

Jacareí, 19 de Setembro de 2024